



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento de ensino da SEMED, para que estude a possibilidade de **Disponibilização de Cadeiras de Rodas para Alunos com Necessidades Especiais nas Escolas Municipais.**

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e Vereadora desta cidade, expressar minha preocupação em relação à acessibilidade e inclusão de alunos com necessidades especiais em nossas escolas municipais.

Ao visitar algumas instituições educacionais em nosso município, fui informada sobre a dificuldade enfrentada por algumas famílias que têm filhos com mobilidade reduzida. Muitas vezes, essas famílias dispõem apenas de uma única cadeira de rodas para seus filhos, o que torna desafiador o transporte diário da mesma entre a casa e a escola.

Entendemos que a mobilidade é crucial para garantir que esses alunos tenham acesso pleno à educação e possam participar ativamente das atividades escolares. Com o intuito de facilitar a vida dessas famílias e proporcionar um ambiente mais inclusivo, solicito, respeitosamente, que sejam disponibilizadas cadeiras de rodas nas escolas municipais para uso exclusivo dos alunos que necessitam delas.

Essa medida contribuirá não apenas para a comodidade das famílias, mas também para a autonomia e participação plena desses alunos em todas as atividades escolares. Além disso, reforçará o compromisso de nosso município com a inclusão e o respeito à diversidade.

PROT N° 0136/2024
Em, Elsy Myrton Pereira
Diretora de Protocolo
Port. 0136/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



Estou à disposição para discutir mais detalhes sobre esta proposta e colaborar no que for necessário para sua implementação. Acredito que juntos podemos fazer a diferença na vida desses estudantes e suas famílias.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta importante questão e fico no aguardo de uma resposta positiva.

Atenciosamente,

Pelas razões acima citadas contamos com a aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 27 de fevereiro de 2024.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco

Vereadora